



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 195/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
15 / 05 / 2019
Fakeline S. Grech
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
GERÊNCIA DE EMPENHO,
REGISTRO E INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS – GER/EMREGINC, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19332920, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 022.896.261-71, para exercer o cargo de **GERÊNCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – GER/EMREGINC**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

juntos, o vice-prefeito, o Tesoureiro Municipal, os Secretários (as) Executivos, os gerentes, o subprefeito, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos que deixar de apresentar o relatório de atividades institucionais realizadas ou que estiver afastado para tratar de interesse particular, ou por qualquer outro motivo que se afaste de suas atribuições, nos termos do artigo 166º, da Lei 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 5º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Coordenadoria de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE

PORTARIA N. 196/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 196/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, para responder cumulativamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município, no período de 15 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019.

Art. 2º. Considerando que o designado exerce o cargo eletivo de Prefeito Municipal e não pode receber as duas remunerações, o mesmo faz a opção, pela remuneração a ser recebida pelo cargo eletivo de Prefeito.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, designado pela Portaria nº 010/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade de

Pregão Presencial nº 010/2019 que estava **SUSPENSO**, terá sua reabertura marcada para o dia 30/05/2019 às 14h30min.

Pregão Presencial nº 010/2019, Processo Administrativo nº 092/2019, Objeto Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira zero hora em conformidade com o Convênio SICONV nº 881748/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Canabrava do Norte – MT.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte – MT, 14 de Maio de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

GABINETE

PORTARIA N. 195/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N. 195/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – GER/EMREGINC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19332920, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 022.896.261-71, para exercer o cargo de **GERÊNCIA DE EMPENHO, REGISTRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – GER/EMREGINC**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 064/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 032/2019

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **Lei Federal nº 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018**, para a contratação da empresa **CELEIRO MATERIAIS PARA**